



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

**MENSAGEM Nº 027/2020**

**EM 30 DE JUNHO DE 2020.**

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a suspender, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, o desconto das parcelas dos empréstimos consignados contraídos pelos servidores públicos ativos e inativos, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

O presente tem por objetivo oferecer apoio aos servidores públicos municipais que poderão sofrer queda na renda dos integrantes de seu núcleo familiar, fortalecendo sua renda e conseqüentemente contribuindo para a sua segurança familiar, nesse momento de incerteza que vivenciamos, somado a inevitável retração econômica que o país já enfrenta, decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19).

Há de ressaltar que as instituições financeiras vem, a cada ano, tendo lucros bilionários, o que facilita a essas instituições de suspenderem a cobrança dos empréstimos consignados, sem que lhes sejam reduzidos os seus patrimônios, contribuindo assim para a minimização dos danos financeiros na vida familiar dos servidores.

Trata-se de uma medida de caráter emergencial, excepcional e temporário, como tantas outras que estão sendo adotadas para enfrentamento ao *coronavírus*, em âmbito municipal, estadual e federal, nas mais diversas vertentes, conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação e pelos canais oficiais de informação oficial dos próprios governos.

Nesse contexto, há que se destacar o papel primordial que o Poder Legislativo desempenha, no exercício de suas funções, em consonância com o Poder Executivo, no objetivo de, em uníssono, proporcionar o devido apoio aos servidores públicos municipais.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Maria de Fátima Pacheco  
Prefeita

Exmo. Senhor  
LUCIANO PESSANHA  
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã